



Diário ficial do MUNICÍPIO

ANO 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marçionílio Souza, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Resultado Preliminar dos Editais de Chamamento Público Nº 001/2023 e 002/2023 - Projetos Culturais em Marçionílio Souza: A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Marçionílio Souza, sob a gestão de Sonia Maria de Souza Ramos, anuncia o resultado preliminar dos Editais de Chamamento Público Nº 001/2023 (para produção cultural com ênfase no audiovisual) e Nº 002/2023 (para demais áreas da cultura). Os projetos selecionados incluem áreas como audiovisual, patrimônio cultural, dança, música e artesanato. Recursos podem ser interpostos no prazo de três dias úteis após esta publicação, com julgamento dos recursos programado entre 02/01/2024 e 05/01/2024.



O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo do arquivo fornecido.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marçionílio Souza - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCIONÍLIO SOUZA



Gerado automaticamente
através de www.publisol.com.br



RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 (PARA PRODUÇÃO CULTURAL COM ÊNFASE NO AUDIOVISUAL) E OEDITAL 002/2023 (PARA DEMAIS ÁREAS DA CULTURA).

A Secretária Municipal de Cultura, Cultura, Esporte e Lazer de Marçionílio Souza- Ba, SONIA MARIA DE SOUZA RAMOS, através da Comissão de Seleção dos projetos referentes à Lei Paulo Gustavo, estabelecida pelo Decreto nº 084/2023 de 20 de novembro de 2023, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, o resultado provisório dos Editais de Chamamento Público 001/2023 e 002/2023, para seleção de projetos com ênfase no audiovisual e demais áreas culturais no âmbito da “Lei Paulo Gustavo”, conforme abaixo:

PROPONENTE	ÁREA CULTURAL	PONTUAÇÃO
THAILANE SOUZA SILVA BRITO	AUDIOVISUAL	83,5
KÉSIA GÓES DA CRUZ FERREIRA	AUDIOVISUAL	82,2
ADAILSON FERREIRA JUNIOR	AUDIOVISUAL	82,0
MARIA NILZA DA SILVA SANTIAGO	PATRIMÔNIO CULTURAL	82,0
MARCELA DOS SANTOS SOUZA	DANÇA	82,0
EDINICIO GOMES DE JESUS FILHO	MÚSICA	77,0
ANA CLAUDIA DE SOUZA SANTANA	ARTESANATO	66,00

1. Nos termos dos Editais 001/2023 e 002/2023, poderão ser interpostos recursos quanto a este resultado preliminar, no prazo de 03 (três) dias úteis, contando da data desta publicação.



2. Os recursos deverão ser entregues exclusivamente através do e-mail semec@outlook.com.br com o título RECURSO DO EDITAL 001/2023 (audiovisual) ou 002/2023 (demais áreas culturais) – PROPONENTE (nome do proponente que está recorrendo).

4. Os recursos serão julgados entre os dias 02/01/2024 e 05/01/2024.

Marçionílio Souza/Ba, 22 de dezembro de 2023.

Sonia Maria de Souza Ramos
Secretária Municipal de Educação
Decreto 005/2021